



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Duas Barras*

Resolução nº 572/2007 de 09 de abril de 2007..

**CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA.**

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 09 DE ABRIL DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

MARCOS SERPA ALVES  
VEREADOR PROPONENTE

**APROVADO**  
Em 09 / 04 / 2007

Projeto de Resolução nº 014/2007 de 09 de abril de 2007..

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrensense ao **SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA.**

Art.2º- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO  
DUAS BARRAS, 09 DE ABRIL DE 2007.

NAUTO DA SILVA SERAFIM  
PRESIDENTE

MARCOS SERPA ALVES  
VEREADOR PROPONENTE